

5ª ATA - SESSÃO INTERNA
ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 90003/2025 - PROC. ADM. Nº 107596/2025

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 08:30hs, em sessão interna, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 30/2024, ao final assinados, com o fim específico de analisar a Proposta de Preço da licitante CONSTRUTORA JF PRADO LTDA, referente a CONCORRÊNCIA nº 90003/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução de obras de Reforma para adequação da acessibilidade da Catedral Basílica de Salvador-Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO:** A licitação é promovida pelo maior desconto (Edital, 3.4.1. *O julgamento por maior desconto terá como referência o preço global fixado no edital, e o desconto será estendido aos eventuais termos aditivos*), no modo de disputa aberto e fechado, buscando o menor preço ofertado, considerando-o através do desconto ofertado pela licitante, que será incidido sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária do Certame. Inicialmente, registra-se que conforme disposto na 3ª e 4ª ATAS INTERNAS (disponíveis através do link: https://drive.google.com/drive/folders/1RTxpEq-a1P1gh3pVhAg-qn6abMJ_TZej?usp=sharing), o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio decidiram por INABILITAR a empresa FACILITEX SERVIÇOS LTDA e DESCLASSIFICAR a proposta da empresa CFA CONSTRUTORA.

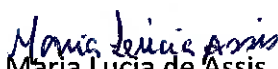
LICITANTES/CLASSIFICAÇÃO	Valor Orçamento da Obra R\$ 732.422,8000	
	DESCONTO (%)	R\$
FACILITEX SERVIÇOS LTDA - Inabilitada	18,00	600.586,6960
CFA CONSTRUTORA LTDA - Desclassificada	17,05	607.544,7126
CONSTRUTORA JF PRADO LTDA - Convocada	17,00	607.910,9240
ENGENCAD ENGENHARIA LTDA	15,00	622.559,3800
SILVA DIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	14,00	629.883,6080
GAN ENGENHARIA LTDA	14,00	629.883,6080
NUEVA HISTÓRIA CONSTRUÇÕES LTDA	13,22	635.596,5059
MAINAN ENGENHARIA LTDA	11,00	651.856,2920
3XL ENGENHARIA LTDA	10,00	659.180,5200
LEMARC ENGENHARIA LTDA	7,00	681.153,2040
STAGLIORIO ENGENHARIA LTDA	5,00	695.801,6600
MB CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	4,02	702.979,4035
CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA	1,00	725.098,5720
M&C BRANDÃO LTDA	1,00	725.098,5720
HUGHES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	1,00	725.098,5720
VG PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	0,20	730.957,9544
BV MOTA SERVIÇOS	0,10	731.690,3772
DABOA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	0,07	731.910,1041
PACHECO ENGENHARIA LTDA	0,07	731.910,1041
DUBAI CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA	0,01	732.349,5578
AS ENGENHARIA LTDA	0,01	732.349,5578
FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	0,01	732.349,5578

[Assinaturas manuscritas]

Em ato contínuo e seguindo a ordem de classificação, em 17/09/2025, foi convocada a 3ª classificada, a licitante CONSTRUTORA JF PRADO LTDA, para envio da Proposta de Preços e da documentação de Habilitação, em atendimento aos itens 10, 11 e 12 do Edital. A licitante ofertou o desconto de 17,00% (dezessete por cento) se classificando em terceiro lugar. Foi observado que o desconto ofertado se encontra acima de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do orçamento do órgão, sendo, neste caso, considerado exequível. A licitante apresentou Planilha Orçamentária com valor global de R\$ 607.913,69, correspondente ao valor do desconto, de acordo com o subitem 3.4 c.c com subitens 10.1, alínea "b" do Edital: "Planilha orçamentária, devidamente preenchida com utilização do desconto (%) nos respectivos preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, somando-se o valor global, ..." Foi formulado pedido de negociação à licitante JF PRADO, o qual foi recusado, tendo a empresa optado por manter sua proposta original, correspondente ao desconto de 17%. Assim, após análise de toda documentação apresentada, constatou-se que a proposta da empresa atende integralmente às especificações técnicas e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório. Portanto, justifica-se sua **CLASSIFICAÇÃO**, em razão de aplicar corretamente o percentual de desconto ofertado nos preços unitários, o que perfaz o valor global de **R\$ 607.913,69 (seiscentos e sete mil novecentos e treze reais e sessenta e nove centavos)**. Sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei 14.133/2021. Nova sessão pública será agendada para prosseguimento do Certame, com envio da Convocação na plataforma compras.gov.br, respeitado o prazo mínimo de antecedência de 24:00h (vinte e quatro horas). A presente ATA estará publicada na plataforma compras.gov.br, através do link: https://drive.google.com/drive/folders/1RTxpEq-a1P1gh3pVhAg-qn6abMJ_TZej?usp=sharing e tem por finalidade, tão somente, registrar a fundamentação da Classificação/Desclassificação, vez que o campo no sistema compras.gov, para justificativa da decisão, não comporta toda a descrição da análise, assegurando, de pronto, vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. Lembramos que após declaração da classificação, na plataforma compras.gov.br, será aberto o prazo de 00:10min, para registros da intenção de recorrer. A fase recursal só se inicia quando obtivermos proposta CLASSIFICADA e HABILITADA, sendo neste momento gerada Ata no Sistema, aberto prazo e campo próprio para a interposição das razões recursais/contrarrazões. Devendo os interessados se incumbirem para acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. O inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na sede desta Autarquia, no horário normal de expediente. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio e pela Agente de Contratação. Salvador, 18 de setembro de 2025.


Ana Lucia L. de Souza e Silva
Equipe de Apoio


Adriana de F. Braga
Equipe de Apoio


Maria Lucia de Assis
Equipe de Apoio


Maria do Alêm G. Silva
CREA/BA nº 28.194/Equipe de Apoio


Rose Mary M. Araújo
CREA/BA nº 26.783/Equipe de Apoio


Aelson S. Queiroz
Agente de Contratação

CHEK LIST - DOCUMENTOS DA PROPOSTA PREÇOS**CONCORRÊNCIA Nº 90003/2025****LICITANTE: CONSTRUTORA JF PRADO LTDA**

DOCUMENTOS	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÃO
PROPOSTA DE PREÇOS: ITEM 10			
a) Carta Proposta, devidamente assinada pelo representante legal, conforme Anexo XV	X		
b) Planilha orçamentária, devidamente preenchidas com utilização do desconto prosto (%) nos respectivos preços unitários, <u>limitando-se a 02 (duas) casas decimais</u> , somando-se o valor global, e assinada pelo representante legal, <u>conforme Anexo II</u>	X		
c) Composição do BDI, conforme Anexo IV	X		
d) Cronograma Físico Financeiro, conforme Anexo V;	X		
e) As declarações constantes nos Anexos VIII, X e XIII;	X		
f) Se for o caso, documento que comprove a condição de ME/EPP;			Não se aplica
g) Dados para assinatura do contrato. g1) Os dados para a assinatura do contrato compreendem os dados da empresa (Nome, Endereço, Telefone, E-mail, nº CNPJ, nº de Inscrição Estadual, nº de Inscrição Municipal e Dados Bancários), bem como os dados da pessoa que irá assinar o contrato (Nome, nº RG, nº CPF, nº Carteira Profissional).	X		
Anexo A (TR) – Declaração de Vistoria	X		

